



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

ATO-ME Nº 35/2025

Data: 17 de novembro de 2025

**Ementa:** comunica o cancelamento da autorização concedida aos vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho) e Luis Carlos da Silva, acompanhados do assessor parlamentar Vilson Marcírio, para cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 17 a 19 de novembro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica cancelada a autorização para os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho) e Luis Carlos da Silva, acompanhados do assessor parlamentar Vilson Marcírio, que iriam cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 17 a 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de novembro de 2025.

**VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)**  
Presidente

**WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)**  
1º Secretário



# Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

## IMPRENSA OFICIAL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO-ME Nº 35/2025

Data: 17 de novembro de 2025

Ementa: comunica o cancelamento da autorização concedida aos vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho) e Luis Carlos da Silva, acompanhados do assessor parlamentar Vilson Marcírio, para cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 17 a 19 de novembro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica cancelada a autorização para os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho) e Luis Carlos da Silva, acompanhados do assessor parlamentar Vilson Marcírio, que iriam cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 17 a 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de novembro de 2025.

**VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)**  
Presidente

**WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)**  
1º Secretário